

# DESPACHO

Lido no expediente da 7<sup>a</sup>  
Sessão Extraordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 18/03/2025

W. Flávio  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento  
Nesta Data 19/03/2025

Sec. 04  
Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 108/2025

**Ementa: Construção de uma caixa D'Água elevada no distrito do Arenã.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Senhoria, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, o serviço de construção de uma caixa D'Água elevada no distrito do Arenã.

### JUSTIFICATIVA

A construção de uma caixa d'água elevada no distrito do Arena é uma medida essencial para garantir o acesso contínuo e regular à água potável para a população local. Atualmente, a comunidade depende de poços tubulares alugados, que oferecem um fornecimento irregular, com água disponível apenas dia sim, dia não, e em horários limitados. Essa situação não apenas compromete a qualidade de vida dos moradores, mas também gera custos públicos elevados com o aluguel dos poços.

Ao investir na construção da caixa d'água, a administração pública poderá otimizar a distribuição de água, garantindo abastecimento diário e ininterrupto para a população. Além disso, a redução da dependência de poços alugados resultará em significativas economias financeiras a longo prazo, permitindo que esses recursos sejam redirecionados para outras áreas essenciais, como saúde e educação. Portanto, a construção da caixa d'água é uma solução viável e sustentável que atende às necessidades da comunidade e promove uma gestão pública mais eficiente.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de Março de 2025.

W. Flávio  
**WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO**  
Vereador